



Ofício Circular nº 321/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001545-68.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nos autos do Processo nº1010190-45.2021.8.11.0015.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 305/2025-DJA/CGJ e documentos anexos (ID 6083837), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial de ERNESTO CANOSSA e J JOSIMAR CANOSSA, nos termos da decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nos autos do Processo nº1010190-45.2021.8.11.0015.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

